



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 468/GP/TRT 19ª DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no PROAD nº 7.266 de 09/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 88, de 05/03/2018, publicada no Boletim Interno nº 3 de 06/03/2018, que designou a servidora **Raphaela Cintya Matos Carvalho**, Analista Judiciária, para substituir no cargo comissionado de Secretária, de nível CJ-3, da Secretaria do Tribunal Pleno, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 2º. **Designar** a servidora **Adalgisa Jatuba Paraizo de Carvalho**, Técnica Judiciária, para substituir na função comissionada de Secretária, de nível CJ-03, da Secretaria do Tribunal Pleno, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 12 de 10/12/2020.